



**PODER JUDICIÁRIO**  
São Paulo

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Processo n.º 1.1550-50.2020 VARA CÍVEL

Aos 06 dias do mês de JULHO do ano de 2021,  
nesta COMARCA

, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,  
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO

que DEFENSON C. NICOLETO  
move a RAFAEL DE SOUZA COMEGA  
pela qual procedemos ALVENHORA de bens abaixo descritos:

UMA MOTOCICLETA HONDA CG 160 FAN ESD/  
2017/2017 COM PLACA, PLACA GCT8003, em  
BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO

AVALIADA R\$ 30.900,00 (dez mil e novecentos reais)

Feito(a) A PENHORA nomeei como fiel depositário(a)  
RAFAEL SOUZA COMEGA

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-  
lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do  
MM. JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_\_ VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.  
Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo  
Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Maurício

DEPOSITÁRIO Rafael de Souza Comega

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ EDSON DE CAMARGO, liberado nos autos em 12/07/2021 às 09:00. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001550-50.2020.8.26.0539 e código 929CE07.